



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.751, de 23 de abril de 2024.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.774, de 22 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 267.698,22 (duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

1000 - SEC.MUN. DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1001 - SEC.MUN. DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

22.664.664.1040 - IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL

4.4.90.61.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

0001 - RECURSO LIVRE (15368) 209.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.302.34.2148 - CONVÊNIO SAMU - RS

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

4170 - CONVÊNIO SALVAR SAMU-RS (4478) 20.091,08

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.302.34.2200 - CONVÊNIO SAMU - UNIÃO

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

4501 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL.AMB.E HOSP. (15428) 38.607,14

Art. 2º Os recursos necessários à Suplementação, de acordo com o Art. 1º, decorrerão da arrecadação à maior, no valor de R\$ 5.486,21, o superávit financeiro, apurado no exercício de 2023, de R\$ 53.212,01 (Recursos 4170 e 4501) e da redução da seguinte dotação orçamentária:

0300 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS

0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

4.122.0010.2010 - MANUT.SERV. EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.

3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

0001 - RECURSO LIVRE (161) 209.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 23 de abril de 2024.

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda